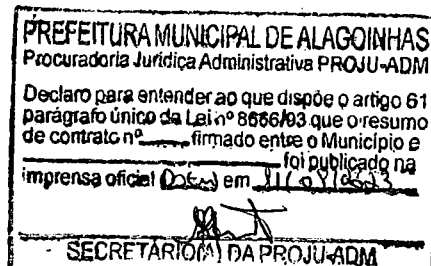




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 174/2023 – SESAU



TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 008/2022,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E BAHIA
SM – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE BAHIA SM – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF nº 22.100.678/0001-89, localizada na Avenida Luís Viana Filho, nº 7532, sala 1209, Alphaville, Salvador/Ba CEP: 41.701-0005, neste ato representado por **ROBERTA LUISE FLORENCIO DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob nº 017.766.295-66 e portadora de RG sob o nº 1166004546 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 008/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de março de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº. 8330/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **04 de agosto 2023 até 04 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do presente termo aditivo é de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
SESAU	2021	3.3.90.34	500.1002 / 600.0000 / 621.0000

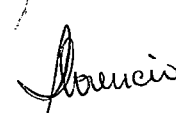
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de agosto de 2023.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


BAHIA SM – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 173/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **MATHEUS FREITAS MEDEIROS EIRELI**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 006/2022. – Data de Assinatura: 02/08/2023.

Termo Aditivo n.º 174/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **BAHIA SM – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 008/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 175/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **GUIMARÃES BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 094/2022. – Data de Assinatura: 24/08/2023.

Termo Aditivo n.º 176/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **PEDRO ALVES DE SOUZA NETO**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 015/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 177/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **M. LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 045/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 178/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **M. LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 046/2022 – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 179/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA HM MERCURI LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 018/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 180/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **MARIANE MERCURI DE SANTANA ALMEIDA OLIVEIRA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 019/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.